

LEI ORDINÁRIA Nº 689

de 16 de abril de 2001

**" Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural" - CMDR do Município de Rio Verde de
Mato Grosso - MS**

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

16 DE ABRIL DE 2001

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 689/2001 - 16 de abril de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em